



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 121, de 25 de outubro de 2017.

Declara dias de pontos facultativos no expediente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar pontos facultativos, no expediente da Câmara Municipal, nos seguintes períodos:

- I - dia 3 de novembro de 2017;
- II - dias 26 a 29 de dezembro de 2017;
- III - dia 2 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 25 de outubro de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.868, de 26.10.2017, pág. 4 e 5

POR 121/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

